

Texto I



<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85402-jovem-negra-e-mae-solteira-a-dramatica-situacao-de-quem-da-a-luz-na-prisao>

Texto II

As celas são apertadas; o ambiente, imundo; os direitos, muitas vezes, postergados. As penitenciárias femininas do país são um ambiente pesado para crianças. Apesar disso, a legislação garante à mãe e ao bebê o direito de ficarem juntos pelo menos até os seis primeiros meses de vida dele. Na opinião de especialistas, isso é benéfico para ambos. O problema está no sistema prisional, que, na prática, não garante nenhum direito para a mulher ou para o bebê.

No Brasil, segundo a última pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem 622 mulheres grávidas ou em fase de amamentação nos presídios brasileiros, o que representa 1,39% do total de detentas. Desse número, 249 amamentam os filhos. Segundo a advogada criminalista Talita Matias de Oliveira Silva, a lei de execução penal prevê que o presídio ofereça cela especial para a mulher e o bebê, além de disponibilizar uma creche no local.

De acordo com a defensora, não é o que acontece na maioria dos presídios do país (...). Mães e bebês têm seus direitos desrespeitados. (...) A Justiça, entretanto, não é feita para todas as mulheres, e isso fica claro quando há a comparação econômica. “A Adriana Ancelmo conseguiu prisão domiciliar para ficar com os filhos, enquanto tantas outras mulheres no Rio de Janeiro, não. Não conseguem porque são pretas, pobres”, afirma a advogada. Ela se refere à ex-primeira-dama do Rio de Janeiro, condenada por integrar organização criminosa e por lavagem de dinheiro.

<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2018/02/21/interna-brasil,661179/bebes-em-presidios-brasileiros-ja-nascem-com-direitos-violados.shtml>

Texto III

Quase 2 mil bebês e crianças cumprem pena ao lado das mães nas prisões do Brasil. São bebês ainda no período de amamentação, ou crianças de até 7 anos, os quais não têm parentes que lhe assumam a guarda. Há também centenas de mulheres que foram detidas quando já estavam grávidas.

O direito de estar preso: Por mais contraditório que pareça, o direito de estar preso com a mãe é uma conquista dos bebês brasileiros. Naturalmente, viver numa cadeia não é a infância ideal, mas especialistas têm debatido o tema por anos, e concluído que é melhor nascer preso do que sem mãe. Estudos conduzidos desde 2003 por pesquisadores da Escola de Amamentação da Universidade de Columbia, nos EUA, mostraram que crianças que são criadas pelas mães, mesmo dentro de presídios, têm vantagens no curto e no longo prazo. Liderados pela pesquisadora Mary Byrne, os especialistas acompanharam cem crianças que viviam em uma prisão de Nova York com as mães, e concluíram que 73% tinham desenvolvido um senso de segurança e estabilidade, comparável a crianças livres e bem cuidadas, de classe média; comparadas com crianças separadas da mãe condenada pouco após o nascimento, elas sofriam menos de ansiedade e depressão. Mais: o índice de reincidência criminal das mães que puderam cumprir pena com os bebês naquele local foi de 0%.

<https://super.abril.com.br/sociedade/filhos-do-carcere/>

Assista:

A vida das crianças que nascem no presídio feminino - <https://www.youtube.com/watch?v=TMwRC9G5JAg> - 5:27

**PROPOSTA DE REDAÇÃO:** A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: **A problemática em torno das crianças que nascem nos presídios femininos brasileiro.** Apresente proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.